

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, QUINTA, 10 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 318

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

**Silvino Oliveira de Sousa**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3182025447**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO /040-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO /109-2025	1
AVISO DE DISPENSA[DF0]	2

### Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE RATIFICAÇÃO /042-2025	2
EXTRATO DE CONTRATO /111-2025	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ATO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025

O Prefeito Municipal de Piraquê - TO, **SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 401/2025, resolve:

#### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, novos, lacrados, com tecnologia preferencialmente inverter, selo Procel classe "A" e garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados à climatização dos seguintes ambientes institucionais:

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Educação

#### II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, com valor inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59, conforme fixado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, vigente para contratações diretas nos entes municipais.

#### III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fica adjudicada a empresa **K S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.570.384/0001-02, com sede na Avenida das Mangueiras, s/nº, Centro, CEP: 77.893-000, Riachinho - TO, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 61.690,00** (sessenta e um mil e seiscentos e noventa reais), conforme detalhado na justificativa de escolha do fornecedor e Termo de Referência constante dos autos.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO

**RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do **Contrato Administrativo nº 109/2025** com a empresa adjudicada, conforme os termos do processo e minuta contratual aprovada.

**Piraquê - TO, 27 de junho de 2025.**

**SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Piraquê - TO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

**CONTRATANTE:** Município de Piraquê - TO, CNPJ nº 25.063.942/0001-40, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1330, Centro, CEP 77.888-000, Piraquê - TO, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvino Oliveira de Sousa.

**CONTRATADA:** K S LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.570.384/0001-02, com sede na Avenida das Mangueiras, s/nº, Centro, CEP 77.893-000, Riachinho - TO, representada pela Sra. Kerly Silva Lopes.

**OBJETO:** Fornecedor parcelado de 19 (dezenove) aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, novos e lacrados, nas capacidades de 12.000, 18.000 e 24.000 BTUs, dotados de tecnologia preferencialmente inverter, selo Procel classe "A" e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.690,00 (sessenta e um mil e seiscentos e noventa reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura Municipal - Ficha 302

Fundo Municipal de Saúde - Fichas 356 e 330

Fundo Municipal de Educação - Ficha 504

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2025, conforme cronograma e requisições formais.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2025.

#### ASSINATURAS

#### CONTRATANTE:

Silvino Oliveira de Sousa - Prefeito Municipal de Piraquê - TO

#### CONTRATADA:

Kerly Silva Lopes - Representante Legal da K S LOPES LTDA

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 10/07/2025 20:16:00

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que, em estrita observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **reconheceu a dispensa de licitação visando à contratação direta de empresa especializada no fornecimento contínuo, eventual e sob demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P-13).**

A presente contratação destina-se a **garantir o abastecimento seguro e ininterrupto das unidades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde do Município de Piraquê - TO**, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, com entregas programadas conforme demanda, nos moldes definidos no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda e demais peças que integram o presente procedimento administrativo.

A contratação foi devidamente autorizada por Despacho da Autoridade Competente, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, que regem os atos administrativos.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional indicado abaixo, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, exceto feriados:

✉ [licitapiraque2025@gmail.com](mailto:licitapiraque2025@gmail.com)

Empresas interessadas em apresentar **propostas adicionais** poderão encaminhá-las por meio eletrônico, contribuindo para a **obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Piraquê - TO, 10 de julho de 2025**

**CARLA DHYOVANNA ALVES LIMA**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

inscrita no CNPJ nº 16.560.412/0001-16, com sede na Rua Beбето, nº 232, Bairro Vila São João, CEP 65.975-000, Estreito - MA, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 61.500,00** (sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme detalhado na justificativa de escolha do fornecedor e Termo de Referência constante dos autos.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do Contrato Administrativo nº 042/2025 com a empresa adjudicada, conforme os termos do processo e minuta contratual aprovada.

**Piraquê - TO, 30 de junho de 2025.**

**EDINALVA SILVA CARVALHO**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

**CONTRATANTE:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê - TO  
CNPJ nº 2.482.837/0001-01

**GESTORA:**

Sra. Ednalva Silva Carvalho

**CONTRATADA:**

S & A Empreendimentos Ltda

CNPJ nº 16.560.412/0001-16

Endereço: Rua Beбето, nº 232, Bairro Vila São João, Estreito - MA

**OBJETO:**

Prestação imediata de serviços especializados de turismo social e apoio logístico, destinados à realização de viagem sociocultural para 37 (trinta e sete) idosos do Município de Piraquê - TO, com destino à cidade de São Luís - MA, incluindo transporte interestadual, hospedagem, alimentação, traslado urbano e equipe técnica de acompanhamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:**

A partir da assinatura até a entrega integral dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Mínimo de 4 (quatro) dias e 3 (três) pernoites, com início imediato após a Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:**

30 de junho de 2025

**SIGNATÁRIOS:**

Ednalva Silva Carvalho - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Lourivan Dos Santos Sousa - Representante Legal da S & A Empreendimentos Ltda

**Piraquê - TO, 30 de junho de 2025**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO**

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2025**

O Prefeito Municipal de Piraquê - TO, **SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 434/2025, resolve:

**I - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços completos de turismo e apoio logístico, destinados à realização de viagem sociocultural com 37 (trinta e sete) idosos do Município de Piraquê - TO, com destino à cidade de São Luís - MA, incluindo transporte terrestre interestadual em ônibus leito, hospedagem, alimentação, traslado urbano, guia turístico credenciado e seguro viagem individual, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços comuns, com valor inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59, conforme fixado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, vigente para contratações diretas nos entes municipais.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Fica adjudicada a empresa **S & A EMPREENDIMENTOS LTDA**,